



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Antônio Carlos de Andrada*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

*Secretário: José Francisco Vidigal da Silveira*

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONAS

*Presidente: Sônia Maria Oliveira*

#### EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 014/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015. "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS FNAS - EXERCÍCIO 2014". O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº176, de 28 de Maio de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus Conselheiros o Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços – FNAS – Exercício 2014. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 28 de maio de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 015/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015. "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CONFINCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – ANO 2015". O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº177, de 23 de junho de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Confinciamento do Governo Federal – Ano 2015. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 23 de junho de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 016/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015. "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL HO SHIN SUL TAE KWON NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONAS." O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº177, de 23 de junho de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o pedido de Inscrição da Entidade Socioassistencial HO SHIN SUL TAE KWON DO CLUBE, no Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, número da inscrição 038/2015. Art. 2º - A presente inscrição é por tempo indeterminado, de acordo com a Resolução do CMAS nº 008/2011, Resolução nº 016/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social e demais normativas referentes aos serviços socioassistenciais. Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 23 de junho de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 017/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015. "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE INCLUSÃO

SOCIAL - AVIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONAS." O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº177, de 23 de junho de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o pedido de Inscrição da Entidade Socioassistencial ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL - AVIS, no Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, número da inscrição 039/2015. Art. 2º - A presente inscrição é por tempo indeterminado, de acordo com a Resolução do CMAS nº 008/2011, Resolução nº 016/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social e demais normativas referentes aos serviços socioassistenciais. Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 23 de junho de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação nº 019/2015/CONAS. "Dispõe sobre a Validação dos convênios do Período de agosto até a data do Convênio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 2015 e validação da execução dos serviços das Entidades conveniadas mesmo as que não tiveram a visita da Equipe Técnica do CRAS". O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº180 de 13 de outubro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Deliberar pela validação dos convênios do Período de agosto até a data do Convênio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 2015. Art. 2º - Deliberar pela Validação da execução dos serviços das Entidades mesmo as que não tiveram a visita da Equipe Técnica do CRAS. Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 13 de outubro de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação nº 020/2015/CONAS. "Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social". O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº181 de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: Art. 1º. Deliberar pela alteração da composição da Diretoria Executiva do conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ter a seguinte composição: I) Presidente: Sônia Maria Oliveira; II) Vice-presidente: Celine Abidalla Barreto; III) 1º Secretário: Luiz Henrique Alves Donato; IV) 2º Secretária: Ilza das Graças Simões. Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 20 de outubro de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação nº 021/2015/CONAS. "Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Registro do Conselho Municipal de Assistência Social". O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº181 de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: Art. 1º. Deliberar sobre a recomposição da Comissão de Registro do Conselho Municipal de Assistência Social,

que passa a ter a seguinte composição: I) Sônia Maria Oliveira; II) Ilza Simões; III) Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino; IV) Wanda Pompeu; V) Ana Maria Rosa da Silva. Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 20 de outubro de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação nº 022/2015/CONAS. "Dispõe sobre a Capacitação para Conselheiros de Assistência Social e aquisição de material permanente." O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através da deliberação lavrada na ata nº181 de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Deliberar sobre a Capacitação dos Conselheiros de Assistência Social, a ser prestada por profissional da área. Art. 2º. Deliberar sobre a aquisição de material permanente para o Conselho de Assistência Social, a saber: I – Um notebook; II – uma impressora; III – um projetor multimídia; IV – um gravador digital. Art. 3º A capacitação e aquisição de material mencionados nos artigos anteriores deverá ser custeada com os recursos do IGD-SUAS. Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 20 de outubro de 2015. Sônia Maria Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Encaminha-se para publicação no E-dob os extratos de deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS. José Francisco Vidigal da Silveira - Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

## TERCEIROS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

*Presidente: Luiz Gonzaga da Silva*

#### EXTRATO DE ATAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 16/11/2015. ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2015 – CREDENCIAMENTO Nº 07/2015. Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2015, às 10h, reuniu-se a Comissão de Licitações do CISALV, com a finalidade especial de proceder a abertura dos envelopes de Habilitação quanto ao Processo de Licitação supra mencionado, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de consultas especializadas, exames diversos e cirurgias para atender aos municípios integrantes do CISALV. Aberta a sessão, verificamos que, tempestivamente, nove empresas manifestaram interesse em participar do processo, apresentando os envelopes com os documentos, sendo elas: 1 – CBU – CENTRO BARBACENSE DE ULTRASSONOGRAFIA; 2 – ANA RAQUEL DAMASCENO ALFENAS LOPES – ME; 3 – POUSO ALEGRE PET-CT; 4 – INSTITUTO MATERNIDADE ASSISTENCIAL À INFÂNCIA E POLICLÍNICA DE BARBACENA; 5 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA E MÉDICA DE BARBACENA LTDA – ME; 6 – CENTRO DE CARDIOLOGIA ARRITMIA E PSICOLOGIA LTDA – ME; 7 – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE BARBACENA LTDA – EPP; 8 – DPM OFTALMOLOGIA LTDA – ME; 9 – INSTITUTO HERMES PARDINI; Inicialmente foi verificada pela Comissão de Licitações a inviolabilidade dos envelopes de habilitação, logo após os referidos envelopes foram rubricados pelos membros Comissão. Na sequência passou-se para a fase de abertura dos envelopes e análise da documentação. Em prosseguimento, após detida análise dos documentos, a Comissão de Licita-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

ções do CISALV considerou e declarou inabilitadas as empresas: DPM OFTALMOLOGIA LTDA – ME por não ter apresentado em seu envelope de habilitação as Certidões Negativas de Débitos Municipais e Estaduais, a certidão de regularidade com o FGTS e o Alvará Sanitário; a empresa CENTRO DE CARDIOLOGIA ARRITMIA E PSICOLOGIA LTDA – ME, por não ter apresentado em seu envelope de habilitação: A Certidão Negativa de Débitos municipais, o Alvará Sanitário, e a Certidão negativa de débitos trabalhistas, e além disso a referida empresa apresentou certidão de regularidade com o FGTS vencida, e não autenticou nenhum dos documentos de habilitação; e a empresa HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE BARBACENA LTDA – EPP por não ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; A comissão de licitações abre diligência quanto à habilitação da empresa POUSO ALEGRE PET-CT pois não foi possível confirmar a autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada pela empresa licitante, onde ao consultar os endereços que nela consta para confirmar a autenticidade, consta mensagem “CREDOR INEXISTENTE”, desta forma a comissão irá contatar o município expedidor da Certidão para verificar sua autenticidade e se reunirá novamente para declarar sua habilitação ou inabilitação e tomar as providências cabíveis. As demais empresas foram declaradas habilitadas. Nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, a Comissão anunciou a abertura de prazo de recurso por cinco dias úteis. Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata, que vai as-

sinada pela Comissão de Licitações. Informações das 12 as 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. ATA DE DILIGÊNCIA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2015 – CREDENCIAMENTO Nº 07/2015 Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2015, às 16h, reuniu-se a Comissão de Licitações do CISALV, para julgar a diligência aberta em face a Habilitação ou Inabilitação da empresa POUSO ALEGRE PET-CT haja vista não ter sido possível a validação online da Certidão Negativa de Débitos Municipais da referida empresa. Em ligação feita pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Otávio Geraldo Mateus ao Setor Tributário da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, foi informado pela Sra. Liliane Ferreira dos Santos – Auxiliar Administrativa, que o programa de validação de certidões não está funcionando haja vista que houve uma recente modificação no sistema, em seguida fora encaminhado via email pela Prefeitura conforme segue em anexo, comprovações da veracidade da Certidão. Em face ao exposto a Comissão Permanente de Licitações com unanimidade de seus membros, RESOLVE: HABILITAR a empresa POUSO ALEGRE PET-CT por ter apresentado todos os documentos em conformidade com o Edital de Licitação e pelo município de Pouso Alegre – MG ter confirmado Oficialmente que a referida Certidão é VÁLIDA. Nada mais havendo, lavrou-se

a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Ata Adj. 16/11/2015. Proc 18/2015 Tomada de Preços. 03/2015. Obj: contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos de lavagem e limpeza interna e externa incluindo lubrificação, para atender às necessidades de manutenção dos veículos Micro-ônibus da Coordenadoria de Transportes do CISALV. Adjudicada em 16/11/2015 às 14h. Empresa Adjudicada Vencedora: JOÃO PAULO DE SOUZA AVELINO 12010390610, CNPJ nº 23.249.929/0001-54 no valor total de R\$ 3.000,00.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de auditoria e consultoria contábil, com vigência de 01/01/2016 até 31/12/2016. Obj: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira, e de gestão em administração pública, para a nova data de 31 de dezembro de 2016, conforme art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato, contratada: ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA, CNPJ n.º 02.678.177/0001-77, valor do aditivo: R\$ 25.492,80.

.....